## PORTARIA Nº 270/2025 - Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor (a) ALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES, e dá outras providências.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 270, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração a pedido do(a) servidor (a) ALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **ALDINEIA DOS SANTOS FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº #### ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO(A) CRAS**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍTICAS PARA AS MULHERES E HABITAÇÃO**, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroagindo a 14 de março de 2025, revogando disposições em sentido contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 14 de março de 2025.		

Prefeito Municipal

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

**Publicado por:** Joao Oliveira da Cruz Neto **Código Identificador:**A8CA5654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/03/2025. Edição 3498

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: